

DIVERSIDADE CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PERSPECTIVAS E CONVERGÊNCIAS

José Rogério Lopes¹

Resumo: O artigo expõe duas perspectivas de abordagem relacional das concepções de diversidade cultural e desenvolvimento sustentável, ora entendidas nas definições acerca dos seus estatutos conceituais e das consequências que decorrem de correspondências estabelecidas entre elas, ora inscritas na trajetória dos encontros delas nas políticas culturais brasileiras. O procedimento de elaboração baseou-se na revisão bibliográfica, buscando identificar questões e processos que possibilitem compreender alguns limites do debate contemporâneo acerca das correspondências entre essas concepções. Sobretudo, destaca-se a necessidade de investigar e analisar os processos de marcação da diversidade cultural em regiões nas quais as políticas culturais ainda carecem de efetividade.

Palavras-chave: diversidade cultural, desenvolvimento sustentável, estatutos conceituais, políticas culturais.

Introdução e mediações

O artigo aqui apresentado é uma elaboração ampliada e sistematizada de exposição que realizei no Seminário “Políticas Culturais e Diversidade”, promovido pelo SESC-SP, o Observatório da Diversidade Cultural e a representação da UNESCO, em novembro de 2020. Ao realizar a mediação da mesa redonda “Diversidade cultural e desenvolvimento sustentável”, busquei expor algumas questões introdutórias ao debate sobre a temática e, posteriormente, sendo afetado pelas exposições dos participantes da mesa e do debate público, sistematizei uma revisão teórica sobre o desenvolvimento relacional dessas concepções. Primeiramente, estabeleço as definições acerca dos estatutos dessas concepções e, na sequência, as inscrevo em uma trajetória dos seus encontros nas políticas culturais brasileiras. Para tanto, considerei duas perspectivas de abordagem, ente outras possíveis, para explicitar questões que considero importantes, frente à teleologia que elas projetam.

Primeira perspectiva. A correspondência estabelecida entre os termos diversidade cultural e desenvolvimento sustentável, na proposição da mesa de debates acima descrita, provoca algumas reflexões basilares. Em princípio, a partícula

¹ Professor do PPG em Desenvolvimento Regional-UFT, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-mail: jsrgrlopes@gmail.com

integrativa e, que une os termos diversidade cultural/desenvolvimento sustentável, faz supor que a ordem de exposição dos mesmos não é causal. Portanto, a enunciação dos termos possibilita estabelecer correspondências análogas (operadas por identificação de aparências e funções), ou homólogas (operadas por reconhecimento de gêneses e desenvolvimentos) entre eles.

Das primeiras, pode-se expor aproximações e distinções estabelecidas pelas representações sociais que dão suporte aos termos e os movimentam, ao modo de “sistemas simbólicos compatíveis” (BERTRAND, 1989). Pode-se questionar, então: como se estabeleceu ou como se estabelece essa compatibilidade? Das segundas, pode-se expor aproximações e distinções entre formas e modos de interação tecidos entre arranjos situacionais e históricos dessas concepções. Disso se pode questionar: quando se legitima essa compatibilidade e quais foram seus desdobramentos?

Ocorre que, para alcançar alguma generalidade na discussão, as correspondências entre esses termos devem levar em consideração o estatuto das concepções que os fundamentam.

O que estabelece o estatuto da diversidade cultural?

Desde Claude Lévi-Strauss (1976), em *Raça e História* (ensaio escrito pelo antropólogo no quadro de uma discussão global proposta pela UNESCO, após a 2ª Guerra Mundial), as reflexões acerca desse estatuto se orientam pelas ameaças de desumanização do outro (ou do diferente) geradas nos conflitos e nas lógicas de rotulação e subordinação sociais delas decorrentes. Se os conflitos bélicos e a ideologia do arianismo fundamentaram a reflexão do antropólogo, naquele momento, pode-se questionar: quais são os processos sociais que movimentam a discussão, na atualidade?

Essa discussão é importante na medida em que o reconhecimento desses processos explicita duas vertentes de construção do estatuto da diversidade: de um lado, a diversidade opera um movimento *constitutivo* do humano que, segundo Dan Sperber (1992), se define como capacidade de se diferenciar; de outro lado, a diversidade opera *lógicas de clivagem*, na medida que a diversidade é uma idealização que se objetiva, ou materializa, em condições sociais históricas e específicas e, portanto, está condicionada pela singularidade de uma forma de sociedade e está relacionada às formas

organizadoras e organizadas da mesma (CASTORIADIS, 1987). Neste caso, cabe indagar: quais processos idealizam a diversidade e quais a objetivam ou materializam?

Segunda Perspectiva. Na medida em que a diversidade cultural tem acompanhado o processo de crescimento urbano, ela inscreveu contrastes no modo de desenvolvimento que acelerou a concentração urbana em regiões metropolitanas das sociedades ocidentais. Tais contrastes têm evidenciado lógicas de mobilidade e fixação de categorias muito distintas de sujeitos e coletividades e tem multiplicado as demandas por recursos e direitos, de e entre essas categorias, em formações socioterritoriais² ora integradas a esse modo de desenvolvimento, ora em tensão com ele.

As fronteiras entre as formações socioterritoriais integradas e as que se fazem em tensão com o modo de vida metropolitana são porosas, como temos constatado recentemente, mas mesmo tal porosidade é reconhecida frente a um modo de regulação geral.

Nesse sentido, Castells (1983), no livro “A questão urbana”, aponta um dilema dos dispositivos de regulação urbana (do planejamento urbano, ou do urbanismo, apropriado desde pesquisas americanas da década de 1990), que indicava que cidades com população superior a 300 mil habitantes tornavam-se sistemas urbanos abertos. Nessa condição, começam a pulular problemáticas que o planejamento não consegue mais prever ou controlar, limitando-se daí a reconhecê-las para orientar a resolução das tensões latentes e manifestas que elas geram.

Considerando essa condição, questiono se a diversidade cultural estaria construindo um dilema semelhante, atualmente, sobretudo, quando discutimos o alcance do outorgamento de direitos e recursos para a garantia de um desenvolvimento sustentável? Expressando de outra forma: em que medida a garantia de um desenvolvimento sustentável implica a objetivação e materialização de modos de desenvolvimento justos, frente à diversidade cultural?

² Formações socioterritoriais são compreendidas aqui como experiências coletivas de afirmação identitária enraizadas em um território determinado e organizadas segundo as interações entre humanos, e humanos e não-humanos, que o habitam.

Horizontes de convergência dessas perspectivas

Cabe agora questionar como se estabelece o estatuto do desenvolvimento sustentável?

O termo desenvolvimento emerge como concepção na modernidade, associado a uma lógica ocidental de expansão dos princípios fundantes da doutrina positivista de progresso e coesão social (ordem), cujo correlato mais duradouro é encontrado nos processos de modernização social (HARVEY, 1992), mas que se encerra, regularmente, em um único modo de modernização (TOURAINÉ, 2006). Essa associação, já criticada por Sen (2000), é complementada e orientada pela concepção de crescimento econômico, após a Segunda Guerra Mundial, e

passou a ser um parâmetro comparativo entre os países. Com a criação do desenvolvimento, cria-se também o subdesenvolvimento. Muitos países em desenvolvimento, devido ao imperialismo e a cosmologia capitalista, foram e são levados a crer que o que é bom para os países desenvolvidos também deveria ser bom para os países subdesenvolvidos. O desenvolvimento traz em si a lógica da colonialidade (BUTZKE, THEIS, MANTOVANELLI JÚNIOR, 2018, p. 94).

Esse processo, que caracteriza a concepção de desenvolvimento como um modelo que é “ofertado”, senão mesmo, imposto através de processos de mudança social (HAGEN, 1967), tem obscurecido a visão substancial de desenvolvimento “como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam” (SEN, 2000, p. 17).

O obscurecimento dessa visão configurou o desenvolvimento como uma referência ideopolítica³ que reafirma e reproduz continuamente um determinado modo de modernização (ocidental), em seu movimento linear de mudanças societárias, como formação hegemônica⁴ (WILLIAMS, 1979).

Considerando esse movimento e sua tendência linear-expansiva de reprodução, pretendo discutir, neste texto, a ideia de que a concepção de desenvolvimento vem se tornando “*um instrumento teórico visando orientar as ações práticas*” (HOFFMANN,

³ Segundo Williams (1979, p. 112), a ideologia “é um sistema relativamente formal e articulado de significados, valores e crenças, abstraído como ‘visão de mundo’, ou ‘perspectiva de classe’”.

⁴ Segundo Williams (1979, p. 113), a concepção de hegemonia assemelha-se, com frequência, às noções de ideologia e dominação, mas não reduz a consciência à configuração de um sistema de ideologias. Ela se constitui “como um senso de realidade absoluta (...) para a maioria das pessoas (...) porque experimentada”, parecendo confirmar-se reciprocamente.

2011) de indivíduos, grupos e coletivos que compõem uma dada formação social e cultural inclusiva. Nessa perspectiva, sigo a elaboração de Williams (1979, p. 114), de que hegemonia é “uma formação cultural e social inclusiva, efetiva, que se amplia constantemente de forma a incluir toda a área da experiência, formando e sendo formada por ela”. Ou seja, “uma hegemonia vivida é sempre um processo” (Idem, p. 115), não podendo ser simples, nunca.

Seguindo Williams (1979), desde o interesse da análise cultural, o foco dessa discussão se orienta em entender o processo hegemônico do desenvolvimento em seu caráter transformacional, se atualizando e inscrevendo em práticas culturais localizadas, apreendidas em suas amplitudes finitas, mas significativas. Isso implica circunscrever os marcos do caráter transformacional do processo hegemônico do desenvolvimento, primeiramente, e na sequência inscrever as práticas culturais localizadas nesse processo, em análises situacionais.

Políticas culturais: encontros da cultura com o desenvolvimento

Desde a perspectiva de cultura que orienta a trajetória das Políticas Culturais no Brasil, para a discussão em pauta neste texto, importa destacar as elaborações de Calabre (2014, 2010) e os estudos coordenados por Rubim e Barbalho (2007), e Rubim e Rocha (2012), que descrevem e enfatizam o histórico institucional de ambas, em convergência com a formação do Estado Nação brasileiro e sua contemporaneidade. Em uma lógica equivalencial, Ortiz (1985) já havia exposto os marcos institucionais e de mudanças, nesse histórico, desde a República Velha e a ditadura varguista (com sua política do controle), passando pelas elaborações nacionais-desenvolvimentistas dos governos civis das décadas de 1950 e 60 e da ditadura militar inaugurada em 1964 (e seu controle da política).

Durante quase todo o século XX, a orientação dirigida à formação do Estado Nação estabelecia uma correspondência análoga entre cultura, identidade nacional e “políticas culturais”, em um processo gradual de reducionismo da pluralidade de manifestações culturais existentes no país, ora em proveito de uma cultura nacional com

caráter universalizante e moderno (debate modernistas x regionalistas)⁵, ora em proveito de um projeto modernizador nacionalista, pouco institucionalizado como na política varguista, ou mais institucionalizado como nos governos da ditadura e os usos que faziam dos meios de comunicação (CALABRE, 2010; MICELI, 1984a; OLIVEN, 1984)⁶.

Neste contexto, emerge uma primeira aproximação entre a concepção de cultura, as políticas culturais e as concepções de desenvolvimento, que seria tema de discussões acaloradas e teorizações importantes elaboradas desde o ISEB-Instituto Superior de Estudos Brasileiros, para a definição de um projeto de sociedade para o Brasil (ORTIZ, 1985). Tais discussões tensionavam uma concepção de cultura patrimonial-identitária, em geral orientada à preservação do passado, e uma concepção de criação de bens culturais, dinâmica, organizada e politicamente orientada à valorização da pluralidade cultural.

O contexto dessas discussões e elaborações, na passagem da década de 1950 para a de 1960, foi interrompido pelo golpe militar de 1964 e abafou um campo de possibilidades aberto às definições dos projetos societários e sociais de criação de bens culturais.

Durante o período da ditadura militar, a concepção de cultura foi modulada pela “construção institucional” (MICELI, 1984a) de dispositivos governamentais que, em associação com a política de segurança nacional, orientou uma lógica de desenvolvimento ordenada, no país. No caso dos dispositivos institucionais de cultura, a orientação manteve-se restrita ao projeto nacional-desenvolvimentista, enfatizando-se a identidade patrimonialista de preservação do passado, de um lado (com a criação do IPHAN-Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Nacional, em 1970) e, de outro, uma dimensão popular-folclórica romantizada e associada com criações urbanas, visando atualizar a noção política de “povo brasileiro”. Esta orientação se operou em associação com um modelo de ampliação de matrículas nas escolas públicas, para filhos

⁵ Debate efetivado entre os participantes da Semana de Arte Moderna (Mário de Andrade, Oswald de Andrade, entre outros) e os autores do Manifesto Regionalista, na década de 1930. Neste contexto, é Mário de Andrade quem estabelece as bases da política cultural governamental, no Brasil, em sua passagem pela Secretaria de Cultura de São Paulo.

⁶ Esse processo reducionista da pluralidade cultural brasileira é recorrente e pode ser apreendido, também, na discussão que Oliven (1984, p. 43) elaborou sobre o “tipo social que é apresentado como representativo da nacionalidade”, desde o Império até o período pós 1964.

das classes populares (Lei 5.692, de 1971), e o uso dos meios de comunicação, cujo avanço e difusão consolidou o escopo de uma cultura de massas e de uma indústria cultural.

Se no começo da década de sessenta o regionalismo, especialmente o nordestino, era visto como um dos temas mais candentes da nacionalidade, o Estado e os meios de comunicação se apropriam desta temática através de uma manipulação que a transforma em assunto trivial e anódino, criando programas que procuram valorizar “aquilo que é nosso” [...] nesta proposta o Brasil seria justamente esta soma colorida e tropical de manifestações regionais (apresentadas de um modo museológico e tendendo para o exótico e turístico) que precisam ser conhecidas e valorizadas junto com as criações produzidas nos grandes centros e que são divulgadas nas mais distantes áreas do país como forma de modernidade e integração (OLIVEN, 1984, p. 51).

Tal consolidação ampliou o escopo dos dispositivos institucionais de cultura para o cinema (com a criação da Embrafilme, em 1969) e se difundiu, posteriormente, a outros campos artísticos com a criação da Funarte e a aprovação da Política Nacional de Cultura, em 1975. Como corolário dessa modulação,

o Estado avoca a si o papel de manter acesa a chama da memória nacional e por conseguinte se transforma no criador e bastião da identidade nacional [...] nisto que consiste a tentativa de substituir um modelo fundamentalmente baseado na coerção por um modelo ancorado na hegemonia que funcionaria em termos de manipular símbolos nacionais (OLIVEN, 1984, p. 51).

Complementar a essa modulação, o projeto desenvolvimentista do governo da ditadura atuava em duas frentes complementares: a planificação social (planejamento de regiões metropolitanas, etc.) e a constituição de Áreas de Segurança Nacional. Essa distinção importa aqui, para enfatizarmos que o modelo nacional-desenvolvimentista tecnológico emergiu nas Áreas de Segurança Nacional, como na cidade de São José dos Campos, no Vale do Paraíba, estado de São Paulo (CTA, ITA, INPE, Embraer), reforçando uma concepção de polos concentradores nas regiões metropolitanas, desdobrada da abertura do mercado nacional à instalação das corporações multinacionais, desde o governo de Juscelino Kubitschek.

Assim, o modelo de desenvolvimento tecnológico concentrador e os dispositivos institucionais da cultura configuraram o quadro de difusão de uma concepção de modernização-desenvolvimento centralizada na região sudeste do país. A difusão desse

modelo abafou, por sua vez, os potenciais culturais e os modos de desenvolvimento desalinhados a esta centralidade. Neste sentido, é no quadro dessa concepção hegemônica de desenvolvimento que os questionamentos sobre desenvolvimento são formulados, primeiramente, em uma concepção adaptativo-integradora que correspondesse ao papel funcional atribuído às regiões do país no projeto social estabelecido⁷.

Na lógica desse projeto de hegemonia não cabia atribuir à cultura estatuto de política estruturante, estando a mesma vinculada à educação, de maneira subordinada, em um mesmo Ministério.

A ausência de uma orientação democrática, nessa “construção institucional”, passa a ser questionada em finais da década de 1970, e repercute nas elaborações políticas e acadêmicas da década seguinte, sendo incluída na agenda do processo de abertura política. Nesse sentido, afirmara Miceli (1984, p. 14): “é preciso respeitar e promover não a visão idealizada de uma suposta identidade cultural (por vezes ingênua, por vezes intencional, mas sempre politicamente instrumental), mas sim a pluralidade cultural enraizada na grande diversidade social, regional e étnica do país”.

Desde essas expressões, pluralidade e diversidade passam a compor os discursos e as manifestações de atores sociais que demandavam políticas próprias para a cultura, chegando ao período Constituinte e o ciclo contemporâneo inaugurado pela Constituição, cuja ênfase dos processos reivindicatórios assentava-se no direito a ter direitos.

As lutas sociais pela democratização e a emergência de um quadro de expressões, práticas e manifestações de diversidade cultural e regional, em reivindicação de direitos, ao porem fim à ditadura e iniciarem as negociações de um processo Constituinte, mudam progressivamente aquela concepção adaptativo-integradora e inauguram um tempo de afirmação da concepção pluralista de desenvolvimento (modos de desenvolvimento) e de reivindicação de processos de descentralização de poder a ela associados (BOBBIO, 1988).

⁷ Seguindo a tipologia de áreas de desenvolvimento elaborada por Arrighi (1997), esse papel funcional instala uma assimetria nas regiões entre núcleos orgânicos, semiperiferias e periferias, caracterizadas respectivamente pela capacidade de inovação, capacidade de apropriação da inovação, e incapacidade de inovar ou apropriar-se de inovações.

Essas lutas possibilitam, também, a redefinição das lógicas territoriais de organização dos atores societários, em razão dos propósitos e motivações que fundam seus vínculos e compromissos identitários (BAJOIT, 2006). E daí, à reorganização dos referenciais de comunidades (LIFSCHITZ, 2011), em torno das políticas públicas (não só as culturais, mas sobretudo) e das concepções de desenvolvimento (QUINTERO, 2015).

A primeira lógica de reorganização refere-se aos agenciamentos⁸ e mudanças operadas por atores diversos do cenário cultural brasileiro, que buscaram imprimir os registros de suas experiências coletivas e comunitárias na configuração de patrimônios e outros bens culturais (LOPES, 2017; SANTOS, 2012). Organizando-se sobre essa nova orientação assimétrica das hierarquias que regem as classificações das mentalidades colecionistas, tais agenciamentos afetaram o escopo dos dispositivos institucionais das políticas culturais. Sobretudo, tais agenciamentos inverteram a lógica incrementalista dos processos de patrimonialização dos bens culturais/coletivos (de “imposição” de identidades), em proveito de um movimento *bottom-up*, processando novas lógicas de outorgamento de bens, direitos e títulos patrimoniais, reivindicados por uma miríade de implementadores individuais e coletivos.

A segunda caracteriza a convergência desses agenciamentos com a onda ambientalista da década de 1990. Segundo Jimenes (2019, p. 56-57),

Alavancado pela crescente percepção dos efeitos colaterais da industrialização, do crescimento demográfico exponencial e da deterioração acelerada do universo natural, o movimento ambientalista se estabeleceu como uma espécie de corpo onipresente nos mais diversificados assuntos, em variados fóruns de discussão, em políticas públicas [...] Ao passo que a discussão se aprofundava [...] um termo específico popularizou-se: o *desenvolvimento sustentável*.

Em que pese a concepção utilitarista de ecologia que fundamentou a difusão desse conceito, inicialmente, por sobredeterminar a importância da natureza em torno da

⁸ Utilizo a noção de agenciamento, aqui, como esboçada por Yúdice (2006). Trata-se de identificar atores que agenciam recursos identitários recuperados de uma “reserva disponível” nas trajetórias comuns de suas formações culturais específicas, em diálogo com modelos culturais predominantes na sociedade globalizada. Esse predomínio se expressa na configuração de um campo de forças performáticas a condicionar a ação dos atores que, por vezes, imprimem uma dinâmica de operar agenciamentos nos intervalos daqueles modelos.

concepção do desenvolvimento econômico⁹, ainda na década de 1990 emerge outra concepção “mais humanista e inclusiva: privilegiando o papel da diversidade sociocultural e os inúmeros modos de apropriação da natureza” (JIMENES, 2019, p. 58)¹⁰.

E aqui, importa destacar que essas lógicas imprimiram registros diversificados aos usos que se fazem atualmente das concepções de desenvolvimento, em relações emergentes no âmbito de práticas e expressões da diversidade cultural.

Por fim, cabe reconhecer que o amadurecimento da concepção de diversidade cultural, em relação com os processos e modos de desenvolvimento, históricos ou atuais, objetivou uma teleologia em crescente afirmação nas políticas culturais das últimas décadas: a trajetória dessas políticas, entre as ações coletivas locais ou globais, e a institucionalização dos processos de reconhecimento, do direito às diferenças, das políticas de identidade e dos direitos culturais marcaram uma crescente democratização de tais políticas.

Desde uma agenda desenvolvida pela UNESCO, a partir do Acordo de Florença, em 1950, uma série de convenções e regulações foi se estabelecendo¹¹ e gerando impactos situacionais distintos em vários países. Nesse processo, a concepção de diversidade cultural foi se configurando como princípio fundamental de afirmação da democracia, sobretudo associando o caráter transversal de tal afirmação em associação com o pluralismo cultural, os direitos humanos, a criatividade e a solidariedade, como se inscrevem nos títulos dos capítulos da *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural* (UNESCO, 2001).

E considerando os impactos situacionais dessa agenda, sobretudo nas relações entremeadas com o modo de desenvolvimento ocidental, em suas expressões globais,

⁹ Nesse sentido, ver a crítica elaborada por Enrique Leff (2009). Outra crítica dessa sobredeterminação, e seus efeitos civilizacionais, encontra-se em Ulrich Beck (2018,1997).

¹⁰ Os arranjos decorrentes dessa convergência na trajetória recente dos dispositivos institucionais das políticas culturais brasileiras foram analisados por Lopes e Totaro (2016).

¹¹ A trajetória desse estabelecimento inclui, segundo Silva (2015, p. 372): “a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural (1972), o Protocolo de Nairóbi (1976), a Declaração sobre Raça e Preconceitos Raciais (1978), a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (México, 1982), a Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular (1989), a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001), a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003) e a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005)”. Para o estabelecimento das convenções e regulações em torno da relação entre diversidade cultural e desenvolvimento sustentável, ver os textos de Gisele Dupin e Cláudia Leitão, apresentados no Seminário Políticas Culturais e Diversidade (2020).

nacionais ou locais, ora ela se confirma, ora ela se problematiza. Essa oscilação se explicita segundo os arranjos organizativos que buscam objetivar a polissemia do conceito de diversidade cultural, circunscrevendo-o em categorias operacionalizáveis ou em regimes de medida de seu impacto na economia.

No bojo dessa oscilação, várias iniciativas de democratização das políticas culturais brasileiras, nas últimas décadas, enfatizaram algumas dificuldades estruturais. Assim, contextualizados nos arranjos institucionais que orientaram tais políticas, alguns fatores se destacam, entre eles: a dimensão dos territórios delimitados pelas políticas, ou para as políticas (RUBIM, 2012); as redes constituídas pelos atores dessas políticas e suas capacidades de agenciar recursos (CAVA, 2015); e a constatação de que o termo cultura é apropriado pelas comunidades e coletividades tradicionais, como critério de desempenho, em sua interação com agências governamentais e institucionais (LOPES, TOTARO, 2016, YÚDICE, 2006), sobretudo, devido ao caráter normativo que orienta a definição convencional de diversidade cultural¹².

E embora essa tríade seja constitutiva do escopo das políticas culturais no país, ela ainda não alcançou o território brasileiro de maneira universal, de forma que se torna necessário investigar e analisar os processos de marcação da diversidade cultural em regiões nas quais essas políticas ainda carecem de efetividade. Penso que essa necessidade deve se inscrever como um problema a ser equacionado, nos dispositivos das políticas culturais, de maneira a gerar proposições mais gerais das correspondências da diversidade cultural com a concepção de desenvolvimento sustentável, em suas variadas manifestações.

Referências

- ARRIGHI, Giovanni. *A ilusão do desenvolvimento*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- BAJOIT, Guy. *Tudo muda*; proposta teórica e análise da mudança sociocultural nas sociedades ocidentais contemporâneas. Ijuí, RS: Editora Unijuí/Lisboa: CEOS, 2006.
- BECK, Ulrich. *A metamorfose do mundo*; novos conceitos para uma nova realidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

¹² Ver o texto de Giuliane Kauark, apresentado no Seminário Políticas Culturais e Diversidade (2020).

- _____. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva; política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Ed. UNESP, 1997, p. 11-71.
- BERTRAND, Michèle. O homem clivado - a crença e o imaginário. In: SILVEIRA, Paulo; DORAY, Bernard (orgs.) *Elementos para uma teoria marxista da subjetividade*. São Paulo: Vértice, 1989.
- BOBBIO, Norberto. O que é o pluralismo? In: BOBBIO, N. *As ideologias e o poder em crise; pluralismo, democracia, socialismo, comunismo, terceira via e terceira força*. Brasília: Editora UNB; São Paulo: Polis, 1988, p. 15-19.
- BUTZKE, Luciana; THEIS, Ivo Marques; MANTOVANELLI JÚNIOR, Oklinger. Existe alguma região para desenvolver? Um questionamento desde o pensamento social latino-americano. *Revista Brasileira de Gestão & Desenvolvimento Regional*, Taubaté-SP, Vol. 14, nº 12, p. 91-106, jan/2018.
- CALABRE, Lia. *Estudos acadêmicos contemporâneos sobre políticas culturais no Brasil: análises e tendências*. *Pragmatizes-Revista Latino Americana de Estudos em Cultura*, Ano 4, nº 7, p. 109-129, 2014.
- _____. *Políticas culturais no Brasil; história e contemporaneidade*. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2010.
- CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- CASTORIADIS, Cornelius. *O mundo fragmentado; as encruzilhadas do labirinto/3*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- CAVA, B. Cultura e subjetividade em rede: os desafios do capitalismo no século XXI. In: KAUARK, G.; BARROS, J. M.; MIGUEZ, P. (org.). *Diversidade cultural: políticas, visibilidades midiáticas e redes*. Salvador: EDUFBA, 2015. p. 227-234.
- HAGEN, E. O processo de mudança. In: DURAND, José Carlos Garcia (org.). *Sociologia do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p. 27-40.
- HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
- HOFFMANN, Maria Barroso. A produção social do desenvolvimento e os povos indígenas; observações a partir do caso norueguês. *Mana*, Rio de Janeiro, 17(3), p. 519-547, 2011.
- JIMENES, Amílcar Aroucha. *Sobre flechas e canetas: faces da política indígena na Manaus contemporânea (1980-2019)*. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em História). São Leopoldo, Unisinos, 2019, 316 fls.
- LEFF, Enrique. *Ecologia, capital e cultura; a territorialização da racionalidade ambiental*. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia Estrutural* (Vol. 2). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976, p. 329-365.
- LIFSCHITZ, Javier Alejandro. *Comunidades tradicionais e necomunidades*. Rio de Janeiro: Contracapa/FAPERJ, 2011.

- LOPES, José Rogério; MEIRELLES, Mauro. Políticas culturais e ambientais, comunidades e interculturalidade; uma análise das interações entre identidades, ambiente e tecnologias patrimoniais. *Textos e Debates*, Boa Vista, nº 31, p. 55-77, jan./jun. 2017.
- LOPES, José Rogério; TOTARO, Paolo. The learning of cultural diversity and the patrimonialization of biodiversity. *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, RS, Vol. 52, nº 2, p. 196-204, mai./ago. 2016.
- MICELI, Sérgio. Introdução. In: MICELI, Sérgio (Org.) *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984, p. 7-19.
- _____. O processo de construção institucional na área cultural federal (anos 70). In: MICELI, Sérgio (Org.) *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984a, p. 53-84.
- OLIVEN, Rubem G. A relação Estado e cultura no Brasil: cortes ou continuidade? In: MICELI, Sérgio. Introdução. In: MICELI, Sérgio (Org.) *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984, p. 41-52.
- ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- QUINTERO, Pablo. *Antropología del desarrollo; perspectivas latino-americanas*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Kula Ediciones, 2015.
- RUBIM, Antônio Albino C. Democracia, políticas culturais e territórios. In: GADEA, Carlos A.; MÉLO, José Luis B.; LOPES, José Rogério (orgs.). *Periferias, territórios e saberes*. São Leopoldo: Oikos: Capes: Fapergs, 2012. p. 27-36.
- RUBIM, Antônio Albino C.; ROCHA, Renata (Orgs.). *Políticas culturais*. Salvador: EDUFBA, 2012.
- RUBIM, Antônio Albino C.; BARBALHO, Alexandre. (Orgs.) *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.
- SANTOS, Adalberto S. Patrimônio e memória: da imposição de identidades à potencialização de atos coletivos. In: RUBIM, Antônio Albino C.; ROCHA, Renata (Orgs.). *Políticas culturais*. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 67-88.
- SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
- SPERBER, Dan. *O Saber dos Antropólogos*. Lisboa: Ed. 70, 1992.
- SILVA, Rodrigo M. D. Educação, identidades e diversidades: uma análise da Declaração Universal sobre Diversidade Cultural. *Quaestio*, Sorocaba, SP, Vol. 17, n. 2, p. 371-385, nov. 2015.
- TOURAINÉ, Alan. *Um novo paradigma para compreender o mundo hoje*. Petrópolis: Vozes, 2006.
- UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Declaração Universal sobre Diversidade Cultural*. Paris: UNESCO, 2001.
- YÚDICE, George. *A conveniência da cultura: usos da cultura na era global*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e Literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.